

**CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS
CONSELHO DE MINISTROS**

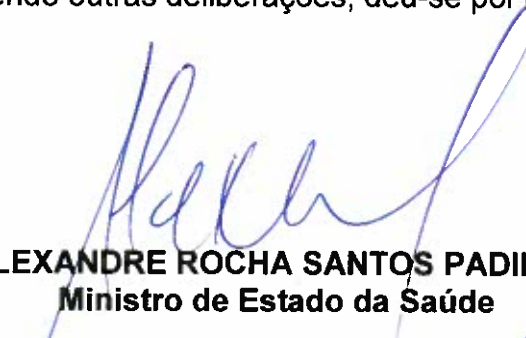
ATA DE DELIBERAÇÃO

1. Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze, o Conselho de Ministros da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED, formado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, que o preside, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda e pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20 do Anexo à Resolução CMED n. 2, de 05 março de 2004, acompanhou, por unanimidade, o voto do então Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, que manteve a decisão do Comitê Técnico-Executivo, proferida no âmbito do Processo Administrativo n. 25351.062026/2010-54, em relação aos preços apurados para o medicamento Carnitine (Levocarnitina), nas apresentações abaixo, de titularidade da Empresa Probiótica Laboratórios Ltda.

2. Os preços, apurados com base no menor preço internacional, já contemplada a atualização cambial dos últimos 60 dias, conforme determina o art. 5º, § 3º, inciso II do Anexo à precitada Resolução n. 2/2004, são os seguintes:

Apresentação	Peço Fábrica ICMS 18% (R\$)
33,33MG/ML SOL OR FRAS PLAS OPC X 100ML	4,66
33,33MG/ML SOL OR FRAS PLAS OPC X 200ML	9,32
33,33MG/ML SOL OR FRAS PLAS OPC X 360ML	16,77
33,33MG/ML SOL OR FRAS PLAS OPC X 400ML	18,63
33,33MG/ML SOL OR FRAS PLAS OPC X 500ML	23,29

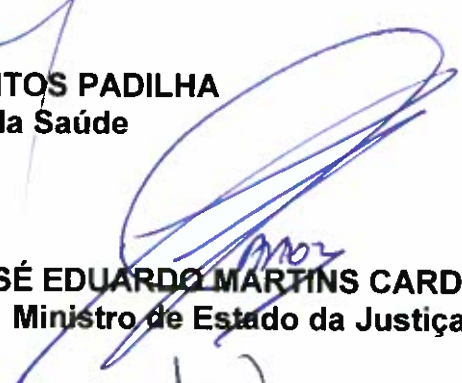
3. Não havendo outras deliberações, deu-se por encerrada a sessão.



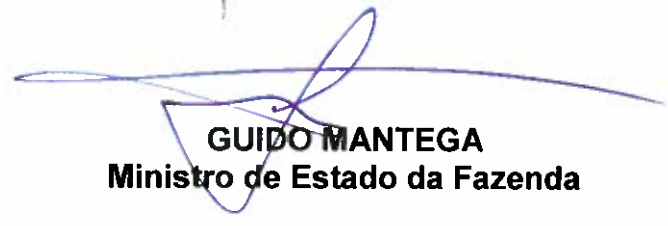
ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA
Ministro de Estado da Saúde



ANTÔNIO PALOCCI FILHO
Ministro-Chefe da Casa Civil



JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Ministro de Estado da Justiça



GUIDO MANTEGA
Ministro de Estado da Fazenda



FERNANDO DAMATA PIMENTEL
Ministro de Estado do Desenvolvimento,
Indústria e Comércio Exterior